



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a destituição do Sr. Fernando de Oliveira Volkmer da função gratificada de Coordenador de Eventos do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010 e o art. 33 da Deliberação Plenária nº 161 de 14 de julho de 2017.

Considerando a Portaria Ordinatória nº 021 de 02 de agosto de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Destituir, na data de 31 de janeiro de 2023, o Sr. Fernando de Oliveira Volkmer da função gratificada de Coordenador de Eventos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de janeiro de 2023.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC